



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR.
ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA
CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERENO
DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE
DESSES IMÓVEIS”

REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de oficina técnica, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida, com a oitivas de autoridades municipais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 117, inciso VIII, e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de fórum de debates para discutir a temática da PEC 39/11, que extingue o instituto do terreno de marinha, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida, tendo como sugestão os seguintes participantes.

-PREFEITO(A) DA CIDADE DE VITÓRIA/ES, na impossibilidade da participação do chefe do poder executivo, favor indicar servidor com conhecimento no tema;

-PREFEITO(A) DA CIDADE DE BELÉM/PA, na impossibilidade da participação do chefe do poder executivo, favor indicar servidor com conhecimento no tema;

-PREFEITO(A) DA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS/SC e ITAPEMA/SC, na impossibilidade da participação do chefe do poder executivo, favor indicar servidor com conhecimento no tema.

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo a discussão técnica sobre o texto legal (MINUTA SUBSTITUTIVO) desta Proposta de Emenda à Constituição. Se faz necessário para aprimorar e adequar o texto diante do entendimento e compreensão de especialista na área.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR.
ARNALDO JORDY E OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA
CONSTITUIÇÃO E O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERENO
DE MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A PROPRIEDADE
DESSES IMÓVEIS"**

Além, de todos os indicados sugeridos anteriormente, podemos incluir outros nomes e ou entidades da sociedade civil, conforme entendimento de outros Parlamentares desta Comissão.

Importante mencionar, que os convidados deverão discutir o texto – minuta que será apresentado a eles, considerando que não vamos estar trabalhando com conceituação inicial e sim com minuta de texto de lei.

Neste sentido, pedimos o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do presente requerimento de realização de mesa técnica, para a discussão do texto a ser apresentado nesta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala de Reuniões, em 11 de julho de 2016.

**Deputado Alceu Moreira
PMDB/RS**